

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 025/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **MD SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá – Vitória-ES, Capital, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Exmº. Sr. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.270.012/0001-71, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 390 – Enseada do Suá - Vitória-ES, por seu Representante Legal, **Sr. CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 276.795 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 719.924.217-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações e pela Lei nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições que se subseguem:

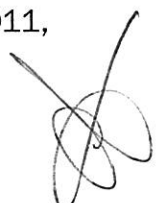
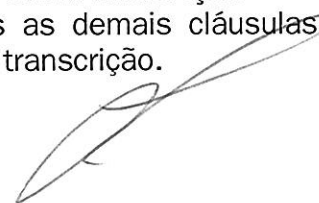
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato TC nº 025/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2013;

1.2 - O objeto do citado contrato versa sobre a prestação dos serviços necessários à atualização de versão e suporte técnico para funcionamento do Sistema Corporativo Sapiens, Módulo Contábil e Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 025/2011, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 - Aplica-se à execução deste Termo Aditivo, em especial aos casos omissos, a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1 - Fazem parte integrante deste Termo todos os documentos e instruções que compõem o Processo TC nº 3108/2011, completando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

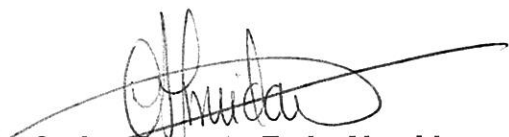
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 21 de maio de 2013.


Cons. Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Sr. Carlos Augusto F. de Almeida
MD Sistemas de Computação Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Corpo Deliberativo:

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Presidente

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Vice Presidente

Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**
Corregedor

Conselheiro **Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**
Ouvidor

Conselheiro **Marcos Miranda Madureira**
Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**

Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jacoud Freitas**
Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**
Auditor **Marco Antônio da Silva**
Auditor **Eduardo Perez**

Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**
Procurador Geral
Procurador **Luciano Vieira**
Procurador **Heron Carlos Gomes de Oliveira**

Rua José Alexandre Buaziz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P Nº 191

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, e por indicação do Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun,

SOLVE:

nomear **CAROLINA ZANCHETTA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a contar de 22/05/2013.

Vitória, 22 de maio de 2013.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**
Presidente

Protocolo 48029

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011

Processo: TC-3108/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Contratado: MD Sistemas de Comunicação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2013, visando à prestação de serviços necessários à atualização de versão e suporte técnico para funcionamento do Sistema Corporativo Sapiens, Módulo Contábil e Comercial.

Vitória, 21 de maio de 2013.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**
Presidente

Protocolo 47908

PORTARIA N nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2013

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 621/2012, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria N nº 003, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**
Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01125-000012	GESTÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAMENTOS	3.3.92.30.00	212	5.000
TOTAL				5.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01125-000012	GESTÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAMENTOS	3.3.92.30.00	212	5.000

Protocolo 47997



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Bruno Danorato Cruz
Bruno Pereira Nascimento
Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt
Geana Cruz de Assis Silva
Humberto Carlos Nunes
Livia Souza Bittencourt
Rodrigo Borgo Feitosa
Saulo Alvim Couto
Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA nº. 162, de 22 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a contar de 20 de maio de 2013, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **CARLOS AURÉLIO DE OLIVEIRA BIONDI**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Defensoria Pública do Estado.

Vitória, 22 de maio de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 48296

PORTARIA DPES Nº 161, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Designar os Defensores Públicos **Bernaury Luiz Quithé D. de A. Vasconcelos**, **Guilherme de Medeiros Knibel**, **Leonardo Gomes Carvalho**, **Marcela Pinto Modenese**, **Michel Daibes de Oliveira**, **Patrick José Souto**, **Rosiméia Fernandes Vieira Costa** e **Sérgio Fávoro** para atuar no Mutirão nos Processos Criminais do Tribunal de Justiça, nos dias 23 e 24 de maio de 2013, a partir das 08:00.

Protocolo 48294

PORTARIA DPES Nº 163, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Designar a Defensora Pública **Luiza Carolina Dantas Farad** para atuar às segundas-feiras no ofício da 1ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Vila Velha, a partir desta data.

Protocolo 48301